



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 23/2025**

**Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para a participação de 01 (um) vereador da Câmara Municipal de Rodeiro no curso “RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS EM LICITAÇÕES: AUDITORIA, APURAÇÃO E PENALIDADES”, promovido pelo Instituto Global de Administração Pública Ltda, no período de 24/06/2025 a 27/06/2025, na cidade de Belo Horizonte - MG, no formato presencial.

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro/MG, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025 à:

CONTRATADA: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 52.835.850/0001-03

VIGÊNCIA: Da data da emissão do empenho até a data final de realização do evento e seus desdobramentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.00.01.031.001.2.0002 – Gestão administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Esta homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico.

Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para as demais providências cabíveis.

Rodeiro/MG, 18 de junho de 2025.

---

*Gilberto Guerra Mendonça*  
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro